



1º FÓRUM DE
ACÚSTICA
DA SOBRAC-CO
BRASÍLIA - DF

PBQP-H COMO INSTRUMENTO INDUTOR DA QUALIDADE ACÚSTICA EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

Fabiana Curado Coelho¹

RESUMO: O Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H atua como instrumento indutor da qualidade acústica nas edificações habitacionais, especialmente nas habitações de interesse social, ao exigir o atendimento à ABNT NBR 15575 e estruturar mecanismos de controle, verificação e rastreabilidade. Por meio dos sistemas SiAC, o programa promove a consideração do desempenho acústico desde o projeto até a execução, além de fomentar a produção de dados técnicos. Embora não estabeleça critérios acústicos específicos, o PBQP-H contribui para garantir um nível mínimo de desempenho acústico das habitações de interesse social,
Palavras-chave: 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

INTRODUÇÃO

Em 1996, na Conferência Habitat II, o governo brasileiro assinou a Carta de Istambul, comprometendo-se com a melhoria das condições de moradia e a redução do déficit habitacional. Como desdobramento, foi criado, em 1998, o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) (CASTRO, 2020), que passou a atuar como estruturador de práticas de gestão e conformidade técnica na cadeia da construção civil.

De adesão voluntária, as construtoras podem obter certificação de seu sistema de gestão da qualidade ao cumprir os requisitos do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) (CTECH, 2021). Como contrapartida, o governo federal prioriza empresas certificadas no acesso a financiamentos (Comitê Geral, 2026).

Ao longo de sua existência, o regimento do SiAC foi revisado para atualização dos requisitos técnicos de gestão da qualidade e construção (Comitê Geral, 2026). Na revisão publicada em 14 de janeiro de 2021, foram incorporadas as demandas técnicas estabelecidas pela série de normas ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho, que inclui critérios de desempenho acústico.

O presente trabalho tem como objetivo analisar de que forma o PBQP-H contribui para a garantia de um nível mínimo de desempenho acústico nas edificações habitacionais, com ênfase nas habitações de interesse social (HIS).

METODOLOGIA

Para identificar como o programa influencia o desempenho acústico das edificações habitacionais, foi realizada uma análise organizacional e documental do PBQP-H. Os principais documentos do programa correspondem aos regimentos dos sistemas de avaliação e qualificação: Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil - SiAC, Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores SiNAT e Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos - SiMaC, publicados por meio de portarias ministeriais. A implementação desses

¹ Síntese Acústica Arquitetônica, Arquiteta e Urbanista

sistemas resulta na produção de documentos técnicos que certificam empresas, produtos, processos e sistemas construtivos, como Fichas de Avaliação de Desempenho - FADs, Documentos de Avaliação Técnica – DATecs e Relatórios de Programas Setoriais da Qualidade - PSQs, todos de acesso público. Esses documentos também foram analisados com o objetivo de identificar a presença e o tratamento do desempenho acústico nesses instrumentos.

A leitura crítica dos regimentos, propiciou uma análise qualitativa do conteúdo a fim de compreender como sua estrutura, função e escopo convergem com os atendimentos a requisitos de desempenho acústico descritos na série da ABNT NBR 15.575 Edificações Habitacionais – Desempenho. Em relação as FADs, DATECs e Relatórios de PSQs, foi realizada uma análise como o tema desempenho acústico é tratado nestes documentos, uma vez que esses documentos são produtos dos sistemas de avaliação e qualificação do PBQP-H.

O programa é estruturado por uma Coordenação Geral, um Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, de caráter governamental, e o Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação – CTECH, que reúne comissões e comitês técnicos. O CTECH é composto por representantes do governo, do setor da construção civil e de entidades técnicas e acadêmicas, totalizando 21 entidades. É responsável por redigir os regimentos dos sistemas SiAC, SiNAT e SiMaC e analisar e aprovar documentos como FADs, DATECs e relatórios de PSQ (Comitê Geral, 2026).

O SiAC é um sistema de certificação de qualidade da obra civil baseado na ISO 9001 e voltado para construtoras, sendo requisito para uso de recursos públicos federais em habitação. A certificação das construtoras é realizada por Organismo de Avaliação de Conformidade -OAC acreditada pelo Inmetro/Cgcre, através de auditorias presenciais que dever ser renovadas periodicamente para manutenção da certificação (CTECH, 2021).

O SiAC integra os demais sistemas ao exigir o uso de materiais e sistemas certificados. Seu regimento estabelece princípios, objetivos, estrutura e critérios de auditoria. O desempenho acústico não é tratado de forma específica, sendo abordado por meio da referência a série ABNT NBR 15575 Edificações Habitacionais - Desempenho. As referências aparecem na definição das FADs, no escopo de conhecimento dos auditores das OAC e nos requisitos técnicos de avaliação da construtora. Apenas item 8.3 do Anexo 2 mencionada especificamente a observância ao desempenho acústico.

O SiMaC é responsável pelo controle da conformidade de materiais, componentes e sistemas construtivos, por meio do PSQs, que promovem a qualificação e o monitoramento dos produtos. Os PSQs são geridos por entidades mantenedoras, geralmente representantes de segmentos específicos da indústria de insumos. Os ensaios técnicos são realizados por uma Entidade Gestora Técnica - EGT, devidamente acreditada pelo Inmetro/Cgcre, responsável por emitir laudo à entidade mantenedora, indicando a conformidade ou não dos materiais ensaiados (CTECH, 2021). O regimento do SiMaC também não trata do desempenho acústico de forma específica, o que é esperado, uma vez que não tem por escopo a edificação, mas sim os produtos e materiais que compõem os sistemas construtivos. No entanto, quando houver norma técnica aplicável à avaliação de desempenho acústico de um produto, o PSQ deverá avaliar, controlar e monitorar esse desempenho. Isso pode ser observado nos PSQs de Portas e Janelas de Correr de Alumínio.

O SiNAT é responsável pela avaliação de sistemas construtivos convencionais ou inovadores, em relação ao atendimento à ABNT NBR 15575. A avaliação dos sistemas certificados pelo SiNAT acontece por meio das Instituições Técnicas Avaliadoras - ITA, que

podem ser instituições de pesquisa e ensino, empresas de verificação de conformidade ou laboratórios de ensaio e controle tecnológico, todos acreditados pelo Inmetro/Cgcre. Como resultado, são produzidos documentos técnicos, como as FADs e os DATecs. As primeiras registram o desempenho de sistemas convencionais, enquanto os DATecs se aplicam a sistemas inovadores (CTECH, 2020). O desempenho acústico não é tratado de forma específica no regimento SiNAT, sendo considerado na avaliação dos critérios da norma de desempenho. Para obter a certificação via SiNAT, o fabricante do sistema/produto inovador ou convencional deve selecionar uma ITA credenciada no programa para juntos firmarem um contrato comercial, a fim de realizar a avaliação técnica do produto em questão.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados indicam que o PBQP-H não estabelece critérios específicos para desempenho acústicos, mas atua de forma indireta ao exigir o atendimento à ABNT NBR 15575 e ao estruturar mecanismos de controle e verificação desse desempenho.

No âmbito do SiAC, é obrigatório a elaboração dos

- Plano de desempenho da Edificação: determinada o nível de desempenho a ser atendido
- Plano da Qualidade da Obra que controla as FADs, DATecs e entradas de projeto, além de conter o
- Plano de Controle Tecnológico, que controla os ensaios obrigatórios a serem realizados na obra.

Esses instrumentos asseguram que os requisitos acústicos sejam considerados desde a fase de projeto e verificados durante a execução da obra, e também garantem o registro e a rastreabilidade das evidências de desempenho, incluindo a realização de ensaios específicos. Além disso, a exigência de auditorias por organismos acreditados e a qualificação dos laboratórios responsáveis pelos ensaios contribuem para a confiabilidade dos resultados. Para cada obra as construtoras devem elaborar os seguintes documentos com referências claras ao desempenho acústico.

Por outro lado, o SiMaC apresenta contribuição mais limitada, uma vez que a avaliação do desempenho acústico de produtos depende da existência de normas técnicas específicas para caracterização acústica de materiais, ainda pouco difundidas no contexto nacional. Isso restringe o potencial do sistema na indução direta da qualidade acústica das edificações.

No âmbito SiNAT, destaca-se a contribuição para a geração e sistematização de dados de desempenho acústico de sistemas construtivos, por meio das DATecs e FADs.

O desempenho de um produto ou processos construtivos inovador deve ser avaliado conforme uma Diretriz para Avaliação Técnica de Produtos Inovadores – DIRETRIZ – SiNAT. Nesse documento são estabelecidas diretrizes gerais além de requisitos e critérios de desempenho e os métodos de avaliação, podendo incluir os requisitos da Norma de Desempenho. A DIRETRIZ-SiNAT é elaborada para cada situação específica, e, portanto, o desempenho acústico pode ou não ser aplicável.

Os sistemas convencionais são avaliados segundo os procedimentos das normas técnicas brasileiras aplicáveis, visando caracterizar o seu desempenho conforme os requisitos da série de normas ABNT NBR 15575. Caso o sistema avaliado se enquadre em um sistema

de piso, de vedação vertical ou de cobertura, obrigatoriamente terá o seu desempenho acústico avaliado e registrado na FAD.

No Capítulo VII do Regimento Geral do SiNAT, estabelece-se que os resultados apresentados na FAD independem de marca ou fabricante, estando vinculados apenas às características dos materiais que compõem o sistema, uma vez que esses materiais são definidos por normas prescritivas de fabricação. A partir dessa premissa, admite-se que uma FAD pode ser utilizada para validar o desempenho de outro sistema convencional que apresente materiais e componentes com características e desempenhos iguais ou superiores aos avaliados. No entanto, essa condição pode não se aplicar ao desempenho acústico. Isso ocorre porque tais premissas partem do pressuposto de que os materiais são regulados por normas prescritivas, enquanto há poucas normas técnicas nacionais que estabelecem requisitos acústico para produtos e materiais utilizados na construção civil. Dessa forma, não é possível garantir a uniformidade do desempenho acústico entre produtos de diferentes fabricantes, como no caso de blocos de cerâmicos.

As primeiras FADs publicadas restringiam-se a fichas de registro de resultados. Nesse formato, as informações acústicas disponíveis poderiam não assegurar, em obra, o desempenho acústico declarado com base em ensaios laboratoriais, mesmo com o uso de materiais idênticos aos do sistema avaliado. Posteriormente, o documento foi ampliado para relatórios descritivos, que passaram a apresentar informações mais detalhadas e a servir como base para o projeto de desempenho acústico da edificação.

Apesar dessas inconsistências, observa-se que a grande maioria das FADs contempla o desempenho acústico, indicando a consolidação do tema nas avaliações técnicas do PBQP-H. Esses dados, produzidos por instituições técnicas qualificadas, representam uma base relevante para o desenvolvimento do conhecimento aplicado no setor.

CONCLUSÕES

O PBQP-H desempenha papel estratégico nos programas habitacionais do governo ao estabelecer critérios e mecanismos de controle que vinculam o acesso a recursos públicos ao atendimento de padrões mínimos de qualidade. Inserido no contexto das políticas de fomento à habitação de interesse social (HIS), como subsídios, financiamentos e programas habitacionais federais, o PBQP-H atua como condicionante para participação das construtoras, exigindo certificação e conformidade técnica. Nesse cenário, o programa induz o atendimento às normas vigentes, especialmente à ABNT NBR 15575. Essa vinculação é particularmente relevante nas HIS, onde contribui para garantir condições mínimas de habitabilidade e qualidade das moradias entregues à população.

Conclui-se que o PBQP-H desempenha papel fundamental na garantia indireta do desempenho acústico nas edificações habitacionais brasileiras, especialmente ao estruturar processos de controle, verificação e rastreabilidade técnica. Embora não estabeleça critérios acústicos específicos, o programa assegura o atendimento à norma de desempenho e fomenta a produção e organização de dados técnicos, contribuindo para a evolução da qualidade acústica no setor. No entanto, ainda existem desafios a serem superados, como a necessidade de maior integração entre os sistemas do programa e o desenvolvimento de normas específicas para avaliação acústica de materiais e sistemas construtivos.

REFERÊNCIAS

Coordenação Geral do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H. Disponível em: <<https://pbqp-h.mdr.gov.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2026.

CASTRO, Fernanda Pires de. RIBEIRO, Kátia Daniela. *IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PBQP-H: UMA ANÁLISE SOB O PONTO DE VISTA DE EMPRESAS DO CENTRO-OESTE E SUL DE MINAS GERAIS*. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXX, Nº. 000199, 10/09/2020. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/implantacao-de-sistemas-pbqp-h-uma-analise-sob-o-ponto-de-vista-de-empresas-do-centro-oeste-e>. Acessado em: 28/06/2023

COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA HABITAÇÃO - CTECH: Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC). Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/pbqp-h/Regimento_Geral_do_SIAC_e_anexos_.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023

COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA HABITAÇÃO: Regimento Geral do Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC). Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/pbqp-h/o-pbpq-/Regimento_Geral_do_Sistema_de_Qualificacao_de_Empresas_de_Materiais_versosite.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023.

COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA HABITAÇÃO: Regimento Geral do Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais (SiNAT). Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/pbqp-h/o-pbpq-h/Regimento_Geral_do_Sistema_Nacional_de_Avaliacoes_Tecnicas_de_Produtos_Inovadores_e_Sistemas_Convencionais_versosite.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023